



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 5.070/2023

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 4.987/2022 de 30 de dezembro de 2022, com vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$1.476.664,82 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art.1º, serão provenientes do Excesso de Arrecadação verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso II da Lei 4.987/2022 de 30 de Dezembro de 2022 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2023.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	Dom
Edição N.º	212 ANO XL
Data	20/09/2023 pag 01
	 S.F. BOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

A N E X O I

LEI Nº.: 5.070/2023

DE: 19/09/2023

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Cultura					
60.01.13.392.0065.1.020	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL				
3.3.90.00.00.00.00			715		1.476.664,82
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.476.664,82					
					TOTAL REFORÇADO: 1.476.664,82

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
715		1.476.664,82
TOTAL:	0,00	1.476.664,82

A N E X O II

Excesso de Arrecadação Anual - Apurado em 24/08/2023

Fonte	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Valor Decretado	Saldo
715.0	Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	1.476.664,82	0,00	1.476.664,82
TOTAL		0,00	1.476.664,82	0,00	1.476.664,82